



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO



PROJETO DE LEI

**AUTORIZA O EXECUTIVO
MUNICIPAL A CELEBRAR
TERMO DE COOPERAÇÃO
COM A SECRETARIA
ESTADUAL DE
ARTICULAÇÃO E APOIO
AOS MUNICÍPIOS.**

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação com a Secretaria Estadual de Articulação e Apoio aos Municípios para realização de obras de infraestrutura e manutenção, em conformidade com o Programa Pavimenta, instituído pelo Decreto Estadual nº 55.951, de 21 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 0172/2021-CMRG
Prot. 5798/2021

Rio Grande, 18 de agosto de 2021.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 045, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Filipe de Oliveira Branco
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM A SECRETARIA ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS.